



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Exm^a Sra. Prefeita, compareceu o **Sr. FABRICIO DA CRUZ SANTOS PEREIRA**, para ser empossado no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo, Símbolo CSM-10**, na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo, no Município de Lauro de Freitas, nomeado pela Exm^a Sra. Prefeita Moema Isabel Passos Gramacho, conforme Decreto S/Nº publicado em 05 de abril de 2024. Após satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens, foi o nomeado investido no citado cargo assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Juramento e Posse, foi mesmo, assinado pela Exm^a Sra. Prefeita e pelo empossado.

Lauro de Freitas, 08 de abril de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Fabricio da Cruz Santos Pereira
Assinatura do Empossado



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO S/Nº/2024

Nomeia para o cargo de **Professor Municipal de Matemática- 20 horas-**
o(a) Srº(a) Ewerton Felipe Barbosa Paim dos Santos, aprovado em
Concurso Público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado alcançado, no concurso público a que
se submeteu para preenchimento de cargo de **Professor e/ou Coordenador Pedagógico** deste
Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Professor Municipal de Matemática- 20 horas-**
o(a) Srº(a) Ewerton Felipe Barbosa Paim dos Santos, portador de Diploma de Nível Superior,
habilitado em concurso público promovido por este Município, para o preenchimento de cargo
existente, conforme Edital nº 001/2023, e de acordo com a classificação alcançada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de Fevereiro de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 27º (vigésimo sétimo) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Exmª Srª. Prefeita compareceu o **Professor Municipal de Matemática- 20 horas- o(a) Srº(a) Ewerton Felipe Barbosa Paim dos Santos** ,nomeado pela Exmª Srª. Prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho**, conforme **Decreto s/n.º de 27 de Fevereiro de 2024**. Após satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens , foi o nomeado investido no citado cargo assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente termo de juramento e posse, foi o mesmo assinado pela Exmª Srª. Prefeita e pelo empossado.

Lauro de Freitas, 27 de Fevereiro de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ewerton Felipe Barbosa Paim dos Santos
Empossado